



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

MEMO Nº 001/2020/SM/CMP/SAO

Cuiabá, 17 de janeiro de 2020.

Da: Seção de Material

Para: Coordenadoria de Material e Patrimônio

Senhora Coordenadora da CMP em Substituição,

Tendo como finalidade suprir a demanda de consumo de materiais gráficos para a preparação e realização de Pleitos Eleitorais em 2020, Eleição Ordinária e eventuais eleições suplementares, solicitamos as aquisições dos materiais de consumo relacionados no Grupo 16 – Material de Expediente (Materiais Gráficos), pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência e Anexo I.

Ressaltamos, por oportuno, a necessidade de se observar a qualidade dos produtos a serem adquiridos, mediante apresentação de amostras, a serem aprovadas pela Seção de Material e demais unidades responsáveis pelos respectivos modelos, mesmo durante a fase de licitação. Tal apresentação deverá ocorrer antes da entrega definitiva dos produtos, pois, se os mesmos não estiverem de acordo com o solicitado serão rejeitados e devolvidos ao fornecedor.

Atenciosamente,

Everaldo A. Pereira

Chefe da Seção de Material Subst^o

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, e nos termos do Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, vimos apresentar o presente Termo de Referência para subsidiar os procedimentos administrativos visando contratar empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de Materiais de Consumo – Materiais Gráficos, para serem utilizados na preparação e realização de Pleitos Eleitorais em 2020, Eleição Ordinária e eventuais Eleições Suplementares, nesta capital e interior do Estado de Mato Grosso.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual confecção e fornecimento a este Regional de Materiais de Consumo – Materiais Gráficos, para serem utilizados na preparação e realização de Pleitos Eleitorais em 2020, Eleição Ordinária e eventuais Eleições Suplementares, conforme itens relacionados no Anexo I deste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação justifica-se face à necessidade de suprir o estoque de materiais gráficos, visando à preparação e realização das Eleições Municipais de 2020, Eleição Ordinária e eventuais Eleições Suplementares, e que se encontram em quantidades e modelos insuficientes ou inexistentes no almoxarifado deste Regional;

2.2 – Os impressos são necessários para a utilização durante o período eleitoral, sendo diversos modelos alterados por força de Resolução, fato que nos leva à proposição da referida aquisição, em quantidades suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos;

2.2.1 – As quantidades utilizadas de impressos são baseadas em número de seções eleitorais, número de mesários, colaboradores e eleitores, e primeiro e segundo turno do pleito de 2020;

2.2.2 – As quantidades dos impressos sempre são determinadas de forma a serem suficientes para acobertar o eventual segundo turno no pleito eleitoral de 2020;

2.2.3 - Os materiais gráficos devem ser suficientes para o atendimento à cerca de 7.300 (sete mil e trezentas) seções eleitorais (com agregações), e com um número aproximado de 29.200 (vinte e nove mil e duzentos) mesários, observada sempre uma margem de segurança para que não ocorra a falta de determinado item.

3 - DO OBJETIVO

3.1 – Dar subsídios ao procedimento licitatório na contratação de empresa, para eventual fornecimento de materiais gráficos (Grupo 16 – Material de Expediente), objeto do presente Termo de Referência.

4 – DA ENTREGA DO MATERIAL

4.1 - A entrega dos materiais será realizada de forma **única por Nota de Empenho**, conforme necessidade deste Tribunal, de acordo com a descrição contida no Anexo I, acompanhada de **nota fiscal** correspondente, a qual deverá ser preenchida com as especificações apresentadas na respectiva Nota de Empenho;

4.2 – A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos materiais de segundas às sextas-feiras, durante o horário de expediente deste Regional, no Setor de Almoxarifado, da Seção de Material do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, nos prazos estipulados na coluna “Cronograma de Execução” do Anexo I deste Termo.

4.3 – Serão concedidos prazos para retirada dos modelos, entrega de provas e entrega final do material, conforme coluna “Cronograma de Execução” do Anexo I, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, a qual deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação de efetiva aquisição dos materiais.

4.3.1 – Para contagem dos prazos mencionados no “Cronograma de Execução” do Anexo I serão considerados os sábados, domingos e feriados.

5 – DAS PROPOSTAS

5.1 – As propostas deverão conter os valores unitários e totais, tomando-se por base as especificações dos modelos disponibilizados por este Tribunal.

5.2 - Nos preços apresentados pela fornecedora deverão estar inclusas todas as despesas relacionadas com o material, tais como: frete, impostos, taxas e demais encargos financeiros.

5.3 - Os preços ofertados pela licitante não serão reajustados de forma alguma, sendo que, excepcionalmente poderão ser revistos na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6 – DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.1 – As empresas participantes do certame licitatório deverão apresentar 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), que comprove(m) que a(s) empresa(s) licitante(s) tenha(m) executado fornecimento em quantidades e qualidade compatíveis com as descritas no item 1 do presente Termo de Referência e seus Anexos.

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Regional, no Programa de Trabalho:

02.122.0570.20GP.0051 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso e/ou **02.061.0570.4269.0001 – Pleitos Eleitorais e no elemento de despesa: 33.90.30.16 – Material de Consumo.**

8 – DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado mediante ordem bancária, até 30 (trinta) dias corridos posteriores à apresentação da nota fiscal/fatura pelo Chefe da Seção de Material, em duas vias, com todos os campos preenchidos e sem rasuras.

8.2 – Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º. da Lei 8.666/93.

8.3 – A nota fiscal apresentada com erro, será devolvida à empresa fornecedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado anteriormente, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.4 – O CNPJ constante da fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta de preços e na nota de empenho.

8.5 – Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

9.1 – Proceder ao fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência, devendo ainda:

9.1.1 – Proceder à entrega conforme prazo e condições estipuladas no presente Termo de Referência, bem como efetuar a troca do material que apresente alguma irregularidade ou esteja em desacordo com a proposta apresentada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento e verificação da referida irregularidade do material, ficando o pagamento vinculado à efetiva troca, devendo a fornecedora responder pelas divergências detectadas e, se for o caso,

arcar com as penalidades previstas em lei e neste Termo de Referência.

9.1.2 – Não poderá ser cobrado pela fornecedora, qualquer serviço ou produto adicional relativo à entrega parcelada do objeto constante deste Termo de Referência durante a vigência da Ata.

9.1.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência sem a prévia anuência deste Tribunal.

9.1.4 - Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a situação de regularidade relativa aos seguintes documentos: “Certidão Negativa de Débito (INSS/CND)”, “Certificado de Regularidade do FGTS (CEF/CRF)”, “Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União”, emitida pela Secretaria da Receita Federal e “Certidão Negativa de Débito Trabalhista”, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.1.5 – Prestar esclarecimentos e orientações que forem solicitados pelo Tribunal, quanto aos materiais e procedimento de entrega, obrigando-se a atender prontamente as falhas detectadas.

9.1.6 – Na hipótese de interrupção no fornecimento, atraso na entrega ou ainda a não substituição do produto, quando este apresentar alguma irregularidade, a empresa fornecedora ficará obrigada a encaminhar justificativa, por escrito, quando for o caso, antes de vencer o prazo de entrega ou de devolução do material que tenha apresentado a referida irregularidade, ou esteja em desacordo com o edital, endereçada à Diretoria-Geral deste Tribunal para avaliação, que adotará as providências que se fizerem necessárias.

9.1.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

9.1.8 – Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos nos locais e prazos definidos neste Termo de Referência.

9.1.9 – Possuir em seu quadro de pessoal, funcionários treinados e capacitados para o manuseio dos materiais a serem entregues no almoxarifado do Tribunal, bem como em local a ser determinado pelo Chefe da Seção de Material.

10 – DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS NA CONTRATAÇÃO

10.1 – A Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição.

10.2 – Deverão ser adotadas, pela empresa contratada, todas as normas federais, estaduais e municipais quanto aos critérios de preservação ambiental, além das orientações das entidades públicas que versem sobre a matéria, dentre as quais, as seguintes:

a) Adotar medidas para evitar o desperdício de insumos;

b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança e demais que se fizerem necessários, para a execução de serviços, observados os critérios de sustentabilidade;

c) Orientar seus empregados para a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

d) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição (inclusive sonora), tais como racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes e substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, racionalização/economia no consumo de energia elétrica, reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados na atividade objeto deste Termo de Referência.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

11.1 - Proporcionar à empresa fornecedora condições necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência.

11.2 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa fornecedora, relativamente ao objeto deste Termo de Referência.

11.3 - Fiscalizar a execução da entrega dos materiais de expediente e gráficos, assinando e devolvendo os comprovantes ou documento fiscal, por meio de servidor designado para tal mister.

12 – DA VIGÊNCIA DA ATA

12.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

13 - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a entrega dos impressos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Seção de Material, a ser designado posteriormente pela Administração do Tribunal, devendo este:

13.1.1 - Promover as avaliações e fiscalizações do material fornecido, garantindo o exato cumprimento das cláusulas avençadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

13.1.2 - Solicitar a imediata substituição dos materiais entregues, na hipótese destes apresentarem defeitos ou vícios ou estando em quantidades e modelos em desacordo com o estipulado em edital.

13.1.3 - Solicitar à Diretoria-Geral deste Regional, providências que ultrapassem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução do contrato.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Independentemente de outras sanções legais e das cabíveis cominações penais, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a. advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular da contratação, que não resulte em prejuízo para o serviço deste Tribunal;
- b. aplicação de multa administrativa, com natureza de perdas e danos, da ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nas hipóteses de inexecução total, e de 5% (cinco por cento) se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a empresa os direitos deste Regional, nos termos do art. 77 da Lei n.º 8.666/93;
- c. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; sendo que em caso de inexecução total do contrato, sem justificativa aceita pela Administração do Tribunal, poderá ser aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 05 (cinco) anos;
- d. declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e. Impedimento do fornecedor em licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não entregar os materiais, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência.

14.2 – Expirados os prazos propostos para a entrega dos materiais, sem que a contratada o faça, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa de mora, correspondendo a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado ou cuja justificativa não tenha sido acatada pela Administração deste Regional, incidente sobre o valor total desta contratação.

14.2.1 – A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 (vinte) dias. Após o 20º (vigésimo) dia, os materiais poderão, a critério da Administração, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução total da contratação, com as conseqüências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

14.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”, facultada a defesa prévia da adjudicatária no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

14.4 – A empresa vencedora terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após regular notificação por escrito, para confirmar o recebimento da nota de empenho.

14.4.1 – Caso não haja a confirmação do recebimento da nota de empenho, no prazo do item 14.4, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, mediante processo administrativo, garantida a ampla defesa.

14.4.2 – A multa aplicada, seja de mora ou administrativa, será considerada vencida após a publicação da decisão e deverá ser recolhida dos pagamentos retidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, paga por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU ou cobrada judicialmente.

14.5 – Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, dentro do mesmo prazo.

14.6 - A contratada deverá reconhecer os direitos do Tribunal, inclusive o direito de rescindí-lo unilateralmente, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e em especial as que se seguem:

- a. o não cumprimento das cláusulas contratuais ou prazos;
- b. o cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- c. a lentidão do seu cumprimento;
- d. a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- e. o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

14.7 - As hipóteses que ensejarão a aplicação da penalidade ou a rescisão contratual serão discriminadas no edital e no contrato a ser firmado.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2020.

Everaldo A. Pereira
Chefe da Seção de Material Substº

ANEXO I

MATERIAL GRÁFICO (GRUPO 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE)

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Grupo 16 – Material de Expediente (Materiais Gráficos)

ITEM	MATERIAL	QTDE.	UNIDADE	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
1	<p>Cédula Majoritária (Prefeito - 1º Turno e 2º Turno), em papel opaco amarelo, 75 g/m², altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso.</p> <p>Embaladas em pacotes com 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 500 unidades.</p> <p>(Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 25380</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	350.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

2	<p>Cédula Proporcional (Vereador - 1º Turno), em papel opaco branco, 75 g/m2, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto e branco. Frente e verso.</p> <p>Embaladas em pacotes com 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 500 unidades.</p> <p>(Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 25380</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	350.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
3	<p>Cédula Majoritária (Senador – Turno único), em papel opaco amarelo, 75 g/m2, altura mínima 84 mm, largura 191 mm, largura após a dobra de 64 mm, impressão em preto. Frente e verso.</p> <p>Embaladas em pacotes com 1.000, 2.000 e 5.000 unidades e cintadas em 500 unidades.</p> <p>(Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 25380</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	350.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

4	<p>Ata da Mesa Receptora de Votos, formato A4 (210 x 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente e verso, na cor preto, 01 (uma) via. Blocos colados, com capa e contra-capas, de 50 e 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 461922</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	35.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
5	<p>Folha complementar da Ata da Mesa Receptora de Votos (folha avulsa), formato A4 (210 x 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente e verso, na cor preto, 01 (uma) via. Blocos colados, com capa e contra-capas, de 50 e 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 461922</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	35.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

6	<p>Ata da Mesa Receptora de Justificativas, formato A4 (210 x 297 mm), em papel branco AP de 75 g/m2, impressão frente, na cor preto, 01 (uma) via. Blocos colados, com capa e contra-capas, de 50 e 100 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 461922</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	5.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
7	<p>Senha para o Serviço Eleitoral, em papel “offset” branco de 75 g/m2, impressão preto, frente, formato acabado: 6,5 cm x 5,5 cm. Acabamento: cola na parte superior. Blocos com 100 unidades em embalagem/cintas de 500 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 443273</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	600	Milheiro	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

8	<p>Formulário “Eleitores portadores de necessidades especiais”, tamanho 14,7 cm x 6,9 cm, em papel AP branco de 75 g/m2, impressão frente, na cor preta. Blocos colados com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 464299</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
9	<p>Cartaz “Indicativo de Seção/Preferência para Votar/ art.39-A e Proibições ou novo modelo”, em papel couchê fosco de gramatura mínima 150g/m2, impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm X 60 cm. Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 452369</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	25.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

10	<p>Indicativo de antiga Seção “AQUI VOTAM OS ELEITORES DA _____ SEÇÃO – ANTIGA SEÇÃO _____ ou novo modelo”, em papel couchê fosco de gramatura mínima de 150g/m2, impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm x 60 cm.</p> <p>Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 441027</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
11	<p>Cartaz “Lei nº 9.504/97 – Art.39-A”, em papel sulfite 90g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preta, formato A4 (210 x 297 mm).</p> <p>Bloco colado com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 452356</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

12	<p>Cartaz “Alteração de Seção”, em papel couchê fosco de gramatura mínima de 150g/m2, impressão frente colorida (diversas cores e preto), tamanho mínimo de 45 cm x 60 cm.</p> <p>Cintado em blocos com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 441027</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	25.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	--	--------	---------	--

13	<p>Envelope especial protetor para transporte de mídia de resultado, em papel kraft natural, mínimo de 110 g/m², medida interna mínima de 13 cm x 12 cm, fechado, termo-soldado nas laterais, revestido internamente com plástico bolha de alta densidade, com aplicação de adesivo destacável para fechamento, impressão 01 (uma) face, na cor preta.</p> <p><i>Cintados em 10 (dez) unidades.</i></p> <p>(Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 462314</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	--	--------	---------	--

14	<p>Envelope pardo (tipo saco) para armazenar formulários de justificativa, em papel pardo Kraft-extra, mínimo de 90 g/m², medindo 11 cm (a) x 22 cm (l) (fechado), impressão em 1 (uma) face, na cor preta. Cintados em 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 464624</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
15	<p>Envelope para envio de documentos à Junta Apuradora em papel Kraft natural, mínimo de 110 g/m², tipo saco, extra-resistente, medindo 41,5 cm x 31 cm, impressão em uma face, na cor preta Cintados em 10 (dez) unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 464624</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) ou de papel reciclado e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	20.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

16	<p>Recibo de entrega de materiais para a Junta Apuradora, em papel sulfite branco 75 g/M2, formato 15 cm x 21 cm, impressão frente, na cor preta, acabamento picote.</p> <p><i>Em blocos colados com 50 unidades</i> (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 440266</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
17	<p>Recibo de entrega de sobras de materiais, em papel sulfite branco 75 g/m2, formato 15 cm x 21 cm, impressão frente, na cor preta, acabamento picote.</p> <p><i>Em blocos colados com 50 unidades.</i> (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 440266</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

18	<p>Recibo de entrega de materiais ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, em papel sulfite branco 75 g/m2, formato 21 cm x 30 cm, impressão frente, na cor preta, acabamento picote.</p> <p><i>Em blocos colados com 50 unidades.</i></p> <p>(Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 440266</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
19	<p>Guia Rápido para Mesários, contendo 04 (quatro) páginas impressas, formato mínimo aberto: 420 mm x 297 mm (A3), com uma dobra e formato mínimo fechado: 210 mm x 297 (A4), confeccionado em papel sulfite branco AP 75 g/m2, impressão frente e verso, cores preto e branco.</p> <p>Embalados em plástico resistente com 50 unidades.</p> <p>(Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 456486</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	40.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

20	<p><u>Cartilha de instrução para mesários COM biometria</u></p> <p>Miolo e capa: formato mínimo aberto: 420 mm x 297 mm (A3), formato mínimo fechado: 210 mm x 297 mm (A4), papel AP 75 g/m2, cor: 2/2 cores (ciano e preto - CMYK), 24 páginas, podendo haver variação de até 4 páginas para mais.</p> <p>Encadernação tipo “canao” com 2 grampos.</p> <p>Cores branco, preto e mais uma cor (ciano).</p> <p>Obs.:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.Serão aceitas variações no tamanho deste impresso – formato fechado – de até 5 mm a maior. 2.Em razão de poderem ocorrer variações no número de páginas até a fase final da editoração as empresas devem cotar preços para caderno com 4 páginas adicionais. 3.Será de responsabilidade da Contratada solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de software ou versão de software para assegurar a impressão dos manuais e capa com qualidade em seus equipamentos. <p>Cintados em 50 unidades, em caixas com, no máximo, 20 (vinte) quilogramas.</p> <p>(A arte-final dos impressos será fornecida à empresa contratada no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa.)</p> <p><u>CATMAT: 456486</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	40.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	--	--------	---------	--

21	<p>Cartaz no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,4 cm, gramatura comprovada de 150g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades.</p> <p>(Conforme modelo do TRE/MT – modelo 01)</p> <p><u>CATMAT: 452369</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
22	<p>Cartaz no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura mínima comprovada de 150g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades.</p> <p>(Conforme modelo do TRE/MT – modelo 02)</p> <p><u>CATMAT: 452369</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

23	<p>Cartaz no formato A2, tamanho de 42,0 cm X 59,0 cm, gramatura comprovada de 150g/m2, em papel couchê liso brilhante, 4X0 cores (colorido), impressão offset. Cintados em 50 unidades, em embalagem (pacote) com 500 unidades.</p> <p>(Conforme modelo do TRE/MT – modelo 03)</p> <p><u>CATMAT: 452369</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
24	<p>Cartaz “art.39-A e Proibições ou novo modelo”, em papel sulfite A3 - 297 x 420 mm 75g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preto. Bloco colado com 50 unidades.</p> <p>(Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 402725</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

25	<p>Cartaz “Indicativo de Seção ou novo modelo”, em papel sulfite A3 - 297 x 420 mm 75g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preto. Bloco colado com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 402725</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
26	<p>Cartaz “Preferência para Votar ou novo modelo”, em papel sulfite A3 - 297 x 420 mm 75g/m2, cor branco, impressão frente, na cor preto. Bloco colado com 50 unidades. (Conforme modelo do TRE-MT)</p> <p><u>CATMAT: 402725</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>

27	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior.</p> <p>(Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 01 – Presidente da Mesa)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	30.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	--	--------	---------	--

28	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 02 – 1º Mesário)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	30.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	--	--------	---------	--

29	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 03 – 2º Mesário)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	30.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	--	--------	---------	---

30	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 04 – 1º Secretário)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	30.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	--------	---------	--

31	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 05 - Coordenador)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	20.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	--------	---------	--

32	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m2, tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 06 – Secretário de Prédio)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	20.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	--------	---------	--

33	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 07)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	--------	---------	--

34	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 08)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	--	--------	---------	---

35	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 09)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	--------	---------	--

36	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 10)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	--------	---------	--

37	<p>Crachá de Identificação para as Eleições Municipais de 2020, em papel cartão Triplex sólido Supremo (SBB) branco com brilho (100% de fibras virgens branqueadas), gramatura de 300 g/m², tamanho 9,5 cm x 13 cm, impressão frente com no mínimo quatro cores e texto em preto ou cor a ser definida. Acabamento: 2 furos na parte superior. (Conforme modelo do TRE-MT/ modelo 11)</p> <p><u>CATMAT: 10111</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	15.000	Unidade	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D” Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	--------	---------	--

38	<p>Bloco de rascunho, confeccionado em papel reciclado de 75 g/m², medindo 15 cm X 21 cm, capa frente e verso em papel cartão sólido de 300 g/m², impressão frente preto e branco, com logomarca do TRE-MT, com espiral metálica na cor branca de 12 mm, bloco com 50 folhas</p> <p>Embalados em plástico resistente com 25 blocos. (Conforme modelo do TRE/MT)</p> <p><u>CATMAT: 456388</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	3.000	Bloco	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	-------	-------	--

39	<p>Envelope com cartão, em papel linho branco telado de 180 g/m2, formato do envelope 22 cm X 16 cm e formato do cartão 21 cm X 15 cm, impressão frente, em alto relevo americano (cartão e envelope), cor preta.</p> <p>Embalados em pacotes com 100 unidades (cartão/envelope).</p> <p>(Conforme modelo do TRE/MT)</p> <p><u>CATMAT: 385683</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	4.000	Jogo	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	-------	------	--

40	<p>Envelope com cartão, em papel linho branco telado de 180 g/m2, formato do envelope 18,5 cm X 12 cm e formato do cartão 16 cm X 11 cm, impressão frente, em alto relevo americano (cartão e envelope), cor preta.</p> <p>Embalados em pacotes com 100 unidades (cartão/envelope).</p> <p>(Conforme modelo do TRE/MT)</p> <p><u>CATMAT: 396182</u></p> <p>O papel utilizado deverá ser de origem de fontes 100% renováveis (reflorestamento) e possuir certificados de procedência. Deverá ser livre de cloro elementar ou quaisquer outras substâncias tóxicas, inclusive quanto às tintas e demais produtos utilizados na impressão.</p>	5.000	Jogo	<p>Recebimento da nota de empenho: dia “D”</p> <p>Retirada dos modelos no TRE: “D” + 2 dias corridos</p> <p>Entrega da prova de impressão para aceite do TRE: “D” + 10 dias corridos</p> <p>Entrega final do material impresso: “D” + 20 dias corridos</p>
----	---	-------	------	--

Seção de Material, em 17 de janeiro de 2020.

Everaldo A. Pereira
Chefe da Seção de Material Substº

GRUPO 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL GRÁFICO)

ITEM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
01	350.000	07/09/16	0,01	3.500,00
02	350.000	07/09/16	0,01	3.500,00
03	350.000	26/09/18	0,02	7.000,00
04	35.000	09/10/18	0,07	2.450,00
05	35.000	24/08/18	0,06	2.100,00
06	5.000	16/08/16	0,05	250,00
07	600	24/08/18	3,70	2.220,00
08	15.000	24/08/18	0,02	300,00
09	25.000	31/08/18	0,15	3.750,00
10	15.000	31/08/18	0,08	1.200,00
11	15.000	31/08/18	0,06	900,00
12	25.000	31/08/18	0,30	7.500,00
13	15.000	23/10/18	0,88	13.200,00
14	15.000	24/08/18	0,31	4.650,00
15	20.000	24/08/18	0,51	10.200,00
16	15.000	31/08/18	0,04	600,00
17	15.000	31/08/18	0,04	600,00
18	15.000	31/08/18	0,05	750,00
19	40.000	11/09/18	0,10	4.000,00
20	40.000	11/09/18	0,78	31.200,00
21	15.000	31/08/18	0,27	4.050,00
22	15.000	31/08/18	0,26	3.900,00
23	15.000	31/08/18	0,30	4.500,00

24	15.000	31/08/18	0,06	900,00
25	15.000	31/08/18	0,08	1.200,00
26	15.000	31/08/18	0,15	2.250,00
27	30.000	17/08/16	0,05	1.500,00
28	30.000	17/08/16	0,05	1.500,00
29	30.000	17/08/16	0,05	1.500,00
30	30.000	17/08/16	0,05	1.500,00
31	20.000	17/08/16	0,04	800,00
32	20.000	17/08/16	0,04	800,00
33	15.000	17/08/16	0,05	750,00
34	15.000	17/08/16	0,05	750,00
35	15.000	17/08/16	0,05	750,00
36	15.000	17/08/16	0,05	750,00
37	15.000	17/08/16	0,05	750,00
38	3.000	29/02/16	2,04	6.120,00
39	4.000	14/08/17	2,65	10.600,00
40	5.000	14/08/17	2,10	10.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 155.240,00

Seção de Material, em 17 de janeiro de 2020.

Everaldo A. Pereira
 Chefe da Seção de Material Substº